

Conhecer um prelado pelos seus bens.
Os objetos de arte e do quotidiano nos inventários
de *spolia* de prelados portugueses
(2.^a metade do século XIV)

Mário Farelo

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Lab2PT
Instituto de Estudos Medievais – NOVA FCSH



Figura 1

Claustro de la catedral de Lisboa, Portugal; imagen de dominio público disponible
en https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Claustros_da_S%C3%A9_de_Lisboa_-_2004.jpg.

Terreno fértil da produção historiográfica espanhola atual, a promoção artística dos prelados ibéricos na Baixa Idade Média tem sido apreendida sobretudo através de uma materialidade expressa na encomenda e posse de obras de arte e no financiamento de intervenções arquitetónicas e artísticas nas suas catedrais e espaços atinentes.¹ De facto, a impressão material dos gostos, motivações e luxo destes prelados impregnava-se também nos espaços preferencialmente mobilizados para a perpetuação da memória episcopal, como eram as capelas e sepulturas, sem esquecer a vocação administrativa e cortesã de residências privadas, constituídas por paços e câmaras.²

Catedrais, paços, capelas constituíam, assim, alguns dos enquadramentos cénicos nos quais a união do prelado com os seus bens móveis poderia revestir um variado conjunto de relações, das mais cristãs, simbolizadas pelos objetos litúrgicos, às mais venais, representadas pelo numerário amealhado pelo prelado, passando pelos objetos representantes das relações pessoais do prelado.³ Homem e matéria uniam-se para marcar, simbolizar e projetar a distinção do prelado. As roupas, as joias e o mobiliário usadas; as relíquias possuídas e as alfaías litúrgicas mostradas aos crentes; os retábulos e os cadeirais construídos na sua igreja e os livros manuseados faziam parte da sua imagem de prelado e da representação que dele se esperava.

Tais vestígios permanecem o melhor recurso para reconstruir a materialidade da vivência dos prelados, permitindo, ao mesmo tempo, um deslumbre da imaterialidade associada às performances ritualizadas do culto litúrgico e funerário a eles associados.⁴ Ainda assim, na sua ausência, é possível perspetivar essa materialidade, não já através do objeto propriamente dito, mas através dos resquícios que dele ficou nas fontes escritas que o tempo nos legou, como obituários, inventários, testamentos e legados.⁵ Esta é, pois, uma outra forma de reconstituir este «mundo perdido».⁶

Uma das fontes que podem ser mobilizadas com proveito para o aprofundamento do estudo da promoção artística dos prelados ibéricos tardomedievais são os *espólios*. Trata-se de uma taxa que correspondia ao direito do papa de reservar, em seu benefício, os bens —geralmente móveis— de clérigos falecidos, dentro de uma moldura legal que procurou definir quais os bens que poderiam ser legitimamente reservados.⁷ Esta legislação foi aproveitada pelos papas, os quais chamaram a si o poder de reserva-los, em especial nos casos de arcebispos e de bispos, mediante a exploração da noção da sua

1 Como se depreende dos livros publicados no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo GI *Património Artístico Medieval*, sedado na Universidade de Léon, veja-se Teijeira Pablos, Herráez Ortega e Cosmen Alonso, *Reyes y prelados* e Herráez Ortega *et al.*, *Obispos y catedrales*, entre outros.

2 Saraiva e Morujão, *O clero Secular Medieval*; Boto Varela, Escandell e Lozano, *The Memory of the Bishop in Medieval Cathedrals* e Cañas Gálvez e Nieto Soria, *Casa y Corte*.

3 Uma tipologia das relações estabelecidas entre os prelados e os seus objetos, em termos da sua função litúrgica, ostentatória, memorial e económica, encontra-se sumariada em Woolgar, «Treasure, Material Possession», 175, referindo-se ao sustentáculo teórico da sua análise na página anterior.

4 Teijeira Pablos e Herráez Ortega, «Introducción. Los prelados bajomedievales ibéricos», 11.

5 Para o caso específico dos prelados portugueses, existem trabalhos que analisam testamentos focando aspetos específicos, como têxteis e livros; veja-se Sequeira, «O fim da linha» e Norte, «Vestígios da cultura na antecâmara da morte»; partindo dos espécimes editados em Morujão, *Testamenta Ecclesiae Portugaliae*.

6 Teijeira Pablos e Herráez Ortega, «Introducción. Los prelados bajomedievales ibéricos», 13.

7 Sobre a definição desta exação e a forma como o Direito canónico procurou delimitar o escopo da sua aplicação, veja-se, entre outros, Samaran, «La jurisprudence pontificale en matière de droit de dépouille», 141-145; Samaran e Mollat, *La fiscalité pontificale en France au XIV^e siècle*, 47 e Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 3-10.

plenitudo potestatis, a qual lhes permitiu agir à margem da lei estabelecida ou quando esta não se adequava aos seus propósitos. Com exemplos detetados em Inglaterra em 1246 e 1262,⁸ o princípio de que o Papado tinha legitimidade para reclamar os bens dos clérigos, tornado costume aprovado da Igreja de Roma, permitiu aos papas de Avinhão massificarem o seu uso, à medida que as suas necessidades fiscais aumentavam. Esta exação viria a ser «extinta» durante o Concílio de Constança, em 1417, no culminar da contestação dos clérigos a esta forma de fiscalidade, a qual, no decurso do Grande Cisma, havia sido usada sobretudo para recuperar créditos de prelados falecidos ou que não obtiveram a permissão para fazer testamento.⁹

Historiografia ibérica sobre o direito de espólio e fontes para o seu estudo

Os documentos sobre os *spolia* foram dados a conhecer no âmbito da história elaborada a partir dos finais do século XIX, com a abertura do Archivio Segreto Vaticano [hoje Archivio Apostolico Vaticano] aos investigadores, em particular por aqueles que se especializaram no estudo da fiscalidade apostólica medieval até aos meados do século XX.¹⁰

Essa fonte também não foi ignorada pelos investigadores espanhóis que se encontravam em Roma e que, no âmbito dos seus estudos sobre as relações entre o Papado e a Península Ibérica, identificaram, publicaram e trabalharam a documentação cameral referente aos seus espaços de origem. Autores como José Zunzunegui Aramburu, para Castela, José Goñi Gaztambide, para Navarra, e José Rius i Serra e Josep Trenchs i Ódena, para Aragão, produziram importantes sínteses sobre a história das coletorias de Castela e Aragão, geralmente durante um determinado pontificado. A partir dos registos de chancelaria apostólica e dos manuais de coleta, estudaram as interações entre a Câmara Apostólica e algumas instituições e agentes eclesiásticos atuantes nesses espaços, com particular destaque para os meios e a organização da percepção de direitos, como décimas, taxas e espólios de prelados.¹¹

As investigações mais recentes sobre a fiscalidade apostólica na Península Ibérica tardomedieval, ainda que sem deixar de referir os espólios, têm prosseguido o estudo do funcionamento e do recrutamento das coletorias ibéricas, assim como das exações, nomeadamente as que ilustram as relações entre as Coroas peninsulares e o Papado, nomeadamente as décimas.¹²

8 Lunt, *Papal Revenues in the Middle Ages*, vol. 2, 388-391 e Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 17-18.

9 Favier, «Temporels ecclésiastiques et taxation fiscale», 116. Sobre a percepção dos espólios durante o período do Grande Cisma, veja-se Stump, «The Reform of Papal Taxation» e Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 44-52.

10 Para os casos ibéricos, veja-se Trenchs i Ódena, «España y el Archivo Vaticano» e Farelo, «Perspectivas de trabalho em torno da fiscalidade», 26-27.

11 Sobre os espólios, em específico, veja-se Goñi Gaztambide, «El derecho de espolio en Pamplona en el siglo XIV» e Zunzunegui Aramburu, «La percepción de los espolios del obispo de Tortosa».

12 Morelló Baget, «La maquinaria fiscal del papado avinonés» e «Andanzas (y malandanzas) de un colector pontificio»; Tello Hernández, «La comptabilité des décimes pontificales»; e Farelo, «Payer au roi et au pape»; «Um coletor apostólico *in remotis finibus mundi*» e «The collection of annates in Portugal during the Papacy of Avignon». O recente livro publicado por Esther Tello Hernández (*Pro defensione regni: Corona, Iglesia y fiscalidad*, 45-59) apresenta o mais recente estado da questão sobre o assunto.

Em termos da sua publicação, o esforço de Josep Trenchs i Ódena situa-se numa tradição com expressão anterior na historiografia castelhana, navarra e, com menor escala, na portuguesa.¹³ Neste último caso, face aos interesses dos investigadores por outras temáticas e aos próprios condicionalismos da investigação,¹⁴ só mais recentemente o assunto dos espólios beneficiou de atenção através do trabalho de Anísio Saraiva.¹⁵ Com o seu abandono da carreira académica, viu-se gorada a publicação sistemática dos processos de espólio de prelados portugueses, permanecendo muita documentação inédita, passível de ser editada.¹⁶

A existência de um levantamento exaustivo sobre a documentação apostólica e cameral relacionada com o direito de espólio durante o Papado de Avinhão até ao Concílio de Constança, efetuado, nos anos 1980, por Daniel Williman e recentemente revisto e ampliado pelo mesmo autor e por Karen Corsano, permite um olhar aprofundado sobre a sua aplicabilidade nos reinos ibéricos.¹⁷ A partir dos dados disponibilizados por estes autores, verifica-se que o exercício do direito de espólio foi um fenómeno em grande medida circunscrito à Cristandade Ocidental. Neste particular, os reinos da Península Ibérica contribuíram com treze por cento dos casos documentados, localizando-se a maioria dos registos no que é hoje o eixo franco-italiano, com setenta e quatro por cento das ocorrências.¹⁸

Os dados referentes aos espólios de prelados ibéricos encontram-se num conjunto relativamente restrito de fontes, produzidas ao longo do processo burocrático de percepção, transporte e verificação dos montantes e espécies amealhados pelos coletores e comissários apostólicos.

Existiam diplomas que seriam produzidos antes do falecimento do clérigo, como as licenças para testar (*licentia testandi*), que permitiam ao beneficiário legar os bens que lhe pertenciam e assim prevenir eventuais alienações.¹⁹ Reservados os bens do clérigo,

13 Trenchs i Ódena, «El manual de Collectoria de Mateu Rapaz»; Rius i Serra, «L'inventari dels béns d'Arnau Cescomes» e «La Colectoría de Almaraz Cabrespí»; Renouard, «Un français du Sud-Ouest évêque de Lisbonne au XIV^e siècle»; Jocelyn N. Hillgarth, «Inventario de los bienes de Anthoni des Collell»; Josep Hernando y Delgado, «El “ius spoli” papal i els llibres d'eclesiàstics».

14 Veja-se, sobre estas questões, Farelo, «Perspetivas de trabalho em torno da fiscalidade», 27-29.

15 No âmbito deste trabalho, publicou o processo relativo a D. Afonso Peres e utilizou extensamente três outros para enquadrar as biografias dos respetivos prelados: Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista»; «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues» e «Nepotism, illegitimacy and papal protection»; e Coelho e Saraiva, «D. Vasco Martins, vescovo di Oporto e di Lisbona».

16 Uma das formas de aceder a essa documentação continua a ser através das seções publicadas referentes aos livros e às bibliotecas dos prelados, devidas a Williman, *Bibliothèques ecclésiastiques au temps de la Papauté d'Avignon* e Jullien de Pommerol e Monfrin, *Bibliothèques ecclésiastiques au temps de la papauté d'Avignon*, vol. 2.

17 Williman, *Records of the Papal Right of Spoil* e *The Right of Spoil of the Popes of Avignon* e Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*. Esta última versão anexa um instrumento de acesso à informação (tabela em Excel) que facilita a sistematização dos dados e que pode ser descarregada do site web da Ames Foundation (http://amesfoundation.law.harvard.edu/papa_spoils/Statistical_Table.xlsx).

A exaustividade da investigação realizada no Archivio Apostólico Vaticano torna esta última obra uma referência imprescindível para o estudo dos espólios medievais.

18 Neste eixo franco-italiano incluímos os dados referentes a França, Estados angevinos, Estados Apostólicos, Itália do norte, Génova e Veneza. Para a Península Ibérica contamos com os dados referentes a Portugal, Castela, Leão, Aragão e os cinco processos para a Navarra, os quais não chegam a 1 % dos casos. Uma análise dos dados, em termos geográficos, encontra-se em Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 41.

19 Sobre esta tipologia documental, veja-se Mollat, «À propos du droit de dépouille», 333 e Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 11.

os pontífices encarregavam um juiz executor da investigação, instrução e recolha dos espólios através de uma carta de comissão. Estas reservas poderiam ser circunscritas a um determinado território, como as reservas particulares decretadas por Urbano V, Gregório XI e Clemente VII para reinos da Península Ibérica ou as reservas lançadas pelos mesmos à escala da Cristandade.²⁰

Para além das letras de comissão, os papas poderiam emitir mandados, ou seja, ordens e instruções sobre o processo, fosse para especificar quais os bens que deveriam ser recolhidos, fosse para confirmar ou limitar a ação dos coletores no processo de recolha. A partir de 1361, com a rotinização do processo, estas ordens passaram a ser emitidas sobretudo sob a forma de mandados executivos emitidos sob o selo do camarlengo.²¹

Após a publicação da sua comissão e a citação de testemunhas que tivessem informações sobre os bens e as dívidas do falecido, o coletor ou o comissário procedia, normalmente, ao inventário dos respetivos bens.²² Era expectável que os coletores usassem de *moderatio*, isto é, que respeitassem os direitos dos herdeiros e que não tocassem nos bens pertencentes à Igreja ou aqueles deixados, de forma moderada, para o sufrágio da sua alma. Em termos gerais, tinham de acautelar, pelo menos, três grandes questões enquanto executores do falecido: proceder à organização e ao pagamento das exéquias funerárias; pagar as multas e as remunerações por pagar dos membros das Casas dos falecidos e identificar a parte do património do falecido passível de ser transmitido à sua família e a clientelas.²³ Nesse sentido, muitos dos conflitos acabariam por ser resolvidos através de acordos, dos quais o arquivo da Câmara Apostólica conservou alguns exemplos.²⁴

A identificação e o valor dos bens abrangidos pela reserva apostólica eram depois inscritos nas contas do coletor ou comissário responsável, geralmente na seção das receitas, de forma mais ou menos descritiva, consoante os casos.²⁵ Geralmente, a joalharia, as vestes e os livros que não pudessem ser vendidos *in situ* seriam encaminhados para a Cúria, tendo alguns dos transportes constituído verdadeiras odisséias, como sucedeu com o espólio do bispo de Lisboa D. Teobaldo de Castillon, publicado por D. Williman.²⁶

20 Samaran, «La jurisprudence pontificale en matière de droit de dépouille», 146-147 e 152-157; Samaran e Mollat, *La fiscalité pontificale en France au XIV^e siècle*, 51 e Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 27-28 e 32.

21 Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 28. Este oficial poderia assim ser responsável pela nomeação dos coletores dos espólios, como bem observou Le Roux, «Servir le pape, le recrutement des collecteurs pontificaux», vol. 1, 145.

22 Samaran e Mollat, *La fiscalité pontificale en France au XIV^e siècle*, 76-84 e Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 33.

23 A reserva geral decretada por Urbano V elenca as diversas despesas que teriam de ser pagas antes da percepção dos espólios; editado, por último, em Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 77-80 e, em tradução inglesa, em Lunt, *Papal Revenues in the Middle Ages*, vol. 2, 403-404.

24 Samaran, «La jurisprudence pontificale en matière de droit de dépouille», 146-147. Bens como alimentos, gado e mobiliário poderiam ser deixados aos herdeiros contra a promessa de uma compensação monetária em favor do Papado, a qual teria de ser aprovada pela Câmara Apostólica; veja-se Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 34.

25 *Ibidem*, 34. Sobre a organização destas contas, veja-se Le Roux, «Les comptabilités collectores en terres d'empire», 2.

26 Williman e Corsano, *The spoils of the Pope and the pirates*. Análises dos livros recebidos pelos papas a título de espólios encontram-se em Jullien de Pommerol e Monfrin, *Bibliothèques ecclésiastiques au temps de la papauté d'Avignon*, vol. 2 e Pavón Ramírez, «El fondo jurídico de la biblioteca pontificia», 148-149.

Chegado à Cúria, o oficial entregava os bens e o dinheiro recolhidos ao tesoureiro apostólico e inscrevia os respetivos montantes nas suas contas. Por seu lado, os oficiais cameraias registavam as entregas na contabilidade central da Câmara Apostólica, nomeadamente nos volumes destinados a registar entradas e saídas de espécies (*Obligationes et Solutiones*) e nos relatórios mensais do tesoureiro com as receitas e as despesas da Câmara Apostólica (*Introitus et Exitus*), nos quais hoje constam listas e informações sobre os processos dos espólios recolhidos dos clérigos falecidos na Cúria papal (*in Curia*).²⁷

Seguia-se a entrega, para auditoria, da documentação gerada no âmbito da sua comissão aos clérigos cameraias, tanto o seu manual, elaborado a partir das suas contas, como os documentos avulsos (originais ou cópias notariais), destinados a provar e a explicar os montantes apurados, sendo passada a subsequente quitação, a mando do Conselho da Câmara Apostólica, após a necessária aprovação das contas.²⁸

Para a temática dos espólios, a documentação probatória mais importante são os inventários, uma vez que registam de forma exaustiva os bens abrangidos pelo exercício do *ius spolii*.²⁹ Ainda que o tipo de informação escrita nesses inventários pudesse variar, um inventário-tipo inclui uma descrição breve das condições da sua escrituração (onde, quando, por quem), registando-se a localização dos bens, a sua descrição sumária, o seu peso, no caso de alfaías, e o respetivo valor. Manuais e inventários encontram-se hoje nos volumes da série *Collectoriae*, mas igualmente dispersos por outros fundos, como os *Armadios* e os *Instrumenta Miscellanea* do Archivio Apostolico Vaticano.³⁰

Os espólios dos prelados portugueses durante o papado de Avinhão

A maioria dos autores, como Charles Samaran, sublinha que o exercício deste direito constituiu uma das fontes de rendimentos mais consideráveis do tesouro apostólico avinhonense.³¹ Assim era no caso de Portugal, pelo menos, a acreditar no testemunho do coletor apostólico Bertrand du Mazel. Este afirmava, em 1368, no decurso da sua missão ao serviço do papa e da Câmara Apostólica a Portugal, que os espólios se haviam transformado, juntamente com as décimas, nos dois réditos mais lucrativos provenientes da coletoria portuguesa.³² Mas seria esta uma exação cobrada com frequência do reino português?

O confronto dos dados arrolados por Daniel Williman e Karen Corsano com o episcopologio português do século XIV parece confirmar essa ideia, de acordo com os resultados apurados na Tabela 1:

27 Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 35. Sobre estas séries documentais, confira-se Trenchs i Ódena, «Notas de diplomática».

28 Sobre o processo de elaboração dos manuais de coletoria, veja-se Trenchs i Ódena, «La Cámara Apostólica y sus documentos», entre outros.

29 Como seria de esperar, existem inventários de bens de prelados conservados em arquivos diocesanos ou mesmo particulares, como no caso do cardeal Mendoza, estudado por Franco Silva, «La Cámara del Cardenal Mendoza».

30 Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista» e Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 34-35; nesta última obra detalha-se o processo de verificação das contas dos coletores e comissários pelos oficiais da Câmara Apostólica.

31 Samaran, «La jurisprudence pontificale en matière de droit de dépouille», 142.

32 Glénisson, «Un agent de la Chambre apostolique au XIV^e siècle», 98.

Tabela 1. Levantamento dos processos de espólios de prelados portugueses em função do episcopologio português (1309-1377)³³

Diocese	Nome	Existe processo de espólio conhecido?	Williman-Corsano, n.º
Braga	Martinho Pires de Oliveira (1292-†1313)	Não	-
	João Martins de Soalhães (1313-†1325)	Sim	778
	Gonçalo Pereira (1326-†1347)	Sim	581-582
	Vasco Rodrigues (1371-†1372)	Sim	1325
	Lourenço Vicente da Lourinhã (1373-†1398)	Não	-
Porto	Fernando Miguéis (1308-1322)	Sim	OS 12, f. 103v
	João Gomes (1322-†1327)	Não	-
	Pedro Afonso (1342-†1355)	Sim	994
	Afonso Peres (1355-†1372)	Sim	19
Coimbra	Estêvão Eanes Bocharo (1304-†1318)	Não	-
	Raimundo de Ébrard I (1318-†1324)	Sim	1168
	Raimundo de Ébrard II (1325-†1333)	Sim	1192
	João des Prés (1333-1338)	Sim	735
	Jorge Eanes (1333-†1356)	Sim	380
Lamego	Rodrigo de Oliveira (1311-†1330)	Sim	1248
	Fr. Salvado Martins (1331-†1349)	Sim	Saraiva, A Sé..., 91
	Durão Lourenço (1349-†1363)	Sim	286
	Lourenço (1363-†1393)	Não	-
Viseu	Egas Viegas (1288-†1313)	Não	-
	Martinho Peres (1313-†1322)	Não	-
	Gonçalo (1323-†1329)	Não	-
	Miguel Vivas, eleito (1329-†1333)	Não	-
	João Homem (1333-†1349)	Sim	853
	João Martins (1349-†1365)	Sim	692
	Gonçalo Gonçalves de Figueiredo (1365-†1373)	Sim	LSCGXII (Étranger), 2229
Guarda	Martinho Lógico (1319-†1322)	Sim	897
	Bartolomeu (1326-†1345)	Sim	293
	Estêvão Eanes Tristão (1356-†1358)	Sim	1290
	Gil de Viana (1358-†1363)	Sim	293

33 Para além das fontes mencionadas em Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, foram encontradas informações pertinentes em Archivio Apostólico Vaticano [doravante AAV], *Obligaciones et soluciones*, vol. 12, f. 103v; veja-se

Mollat, *Lettres secrètes et curiales du pape Grégoire XI*, n.º 2229 e Saraiva, *A Sé de Lamego na primeira metade do século xvi*; limitámos a análise dos dados deste tabela em função do objetivo principal deste trabalho.

Diocese	Nome	Existe processo de espólio conhecido?	Williman-Corsano, n.º
Lisboa ³⁴	Estêvão Miguéis (1313-1322)	Sim	1287
	João Afonso de Brito (1326-†1342)	Não	-
	Vasco Martins (1342-†1344)	Sim	1328
	Teobaldo de Castillon (1348-†1356)	Sim	1310
	Reginaldo de Maubernard (1356-1358)	Sim	1231
	Lourenço Rodrigues (1358-†1364)	Sim	866
Évora	Geraldo Domingues (1313-†1321)	Sim	389
	Pedro (1322-†1340)	Não	-
	Martinho Afonso de Brito (1341-†1347)	Sim	893
	Afonso Dinis (1347-†1352)	Sim	18
	João Afonso (1352-†1356)	Sim	703
	João Gomes de Chaves (1356-†1368)	Sim	752
	Martinho Gil de Brito (1368-†1382)	Não	-
Silves	Afonso Eanes (1313-†1330)	Sim	17
	Fr. Álvaro Pais (1333-†1352)	Não	-
	Vasco Lourenço (1352-†1365)	Sim	1327

N. B. Registam-se a negrito os casos de prelados que faleceram em dioceses fora do reino de Portugal, mas cujos espólios foram igualmente reclamados sobre a última cátedra portuguesa auferida.

De acordo com os dados apurados, a Câmara apostólica reclamou espólios a quase dois terços dos prelados falecidos como titulares de cátedras portuguesas durante o papado de Avinhão,³⁵ sendo que, dos 13 prelados para os quais não subsistem dados, oito faleceram nas duas primeiras décadas da centúria e três faleceram já na conjuntura no Grande Cisma. Nessa perspetiva, passado o período de «experimentação» do papa João XXII (1316-1334),³⁶

34 Não incluímos o caso de Agapito de Colonna (Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*, 95, case 8), uma vez que o inventário referido que justifica a sua inclusão (AAV, Reg. Aven. 91, ff. 302v-315v, editado em Williman, *Bibliothèques ecclésiastiques au temps de la Papauté d'Avignon*, vol. 1, 266-268) respeita certamente ao então bispo da Guarda D. Lourenço Rodrigues. O documento foi redigido por um bispo não-nomeado que iria partir para a Lombardia, registando-se no mesmo a posse de umas *Decretais* «da igreja da Guarda». Ora, Lourenço Rodrigues encontrava-se na Cúria quando, já bispo da Guarda, seguiu na primeira legacia do Cardeal Alborno. Seria igualmente lógico que, nessa altura, o mesmo possuísse um volume pertencente à diocese que dirigia. Por fim, atente-se que o próprio caderno no qual se encontra redigido o inventário contém igualmente atos passados pelo notário João Esteves de Vila Verde,

contemporâneo de D. Lourenço Rodrigues na Cúria, chegando este a redigir um documento dado pelo futuro bispo enquanto Ouvidor do Sacro Palácio Apostólico (referência em Saraiva, «“Clientuli et procuratores” na Avinhão de Clemente VI», 242).

35 Nesse universo de quarenta e cinco indivíduos, subsistem evidências documentais da recolha de espólios para vinte e oito deles, aos quais se podem adicionar quatro outros prelados que foram transferidos para dioceses fora do reino, mas cujos espólios foram reclamados a título da última cátedra possuída no reino.

36 A nível peninsular, as reservas de espólios por João XXII foram nulas ou praticamente nulas nos reinos aragones e navarro, registando-se somente em Castela (Goñi Gaztambide, «El fiscalismo Pontificio en España en tiempo de Juan XXII», 67). Neste sentido, o caso português aproxima-se do caso castelhano.

os papas avinhonenses entre Bento XII (1334-1342) e Gregório XI (1370-1377) parecem ter sido particularmente lesto em reservar os espólios dos detentores de cátedras portuguesas em favor da Câmara Apostólica.

Para além da sua representatividade, é importante sublinhar que o grau de conhecimento que temos sobre cada dossiê depende de informações contidas num corpo limitado e equilibrado de fontes documentais anteriormente referidas: licenças para testar (nove casos), mandados apostólicos (doze casos), cartas de comissão (onze casos), quitações (nove casos), registo central da Câmara Apostólica (treze casos), contas do coletor (treze casos), inventários (quatro) e outros (cinco).³⁷

Face à impossibilidade de elaborar um estudo sobre todas as referências, privilegiaremos os espólios documentados a partir dos inventários conservados, uma vez que estes permitem documentar em pormenor o processo de recolha da herança de um prelado —ou seja, conhecer os respetivos bens.³⁸ Os quatro identificados encontram-se em três volumes do fundo das *Collectoriae (Coll.)* e em volumes dos *Registra Avenionensia (Reg. Aven.)* e *Instrumenta Miscellanea (IM)*, caracterizando-se este núcleo por uma grande homogeneidade cronológica, porquanto datado de entre os meados e o final do terceiro quarto do século XIV.³⁹

Conhecer os bispos a partir dos seus espólios

Há uma certa lógica nas carreiras dos três primeiros prelados retidos para análise: D. Vasco Martins, D. Teobaldo de Castillon e D. Lourenço Rodrigues ascenderam à cátedra olisiponense na sequência de estadas mais ou menos longas na Cúria Apostólica, tendo falecido em Lisboa, enquanto antístites residentes na sua diocese. O último dos prelados em análise, D. Afonso Peres, foi sobrinho do referido D. Vasco Martins, a quem provavelmente deveu o início da sua carreira eclesiástica. Tal como este último, ascendeu ao bispado do Porto, no qual permaneceu desde 1359 até à sua morte, em 1372.⁴⁰

Tal como as suas biografias, os inventários conservados divergem na sua forma de elaboração. Assim, o levantamento dos bens móveis de D. Lourenço foi produzido aquando da

37 Estes quantitativos foram obtidos a partir dos documentos recenseados em cada caso arrolado por Williman e Corsano, *The Right of Spoil of the Popes of Avignon*.

38 Estudados pelo valor da informação que carregiam, os inventários constituem uma tipologia documental que tem recebido uma particular atenção da parte dos investigadores enquanto objeto de estudo específico, como se verifica pelo trabalho de Antenhofer, «Inventories as Material and Textual Sources for Late Medieval and Early Modern Social».

39 Pela sua excepcionalidade cronológica, não foi incluída na análise o processo do bispo de Lamego, Rodrigo de Oliveira, falecido em 1330, apresentado nas suas grandes linhas em Saraiva, «Nepotism, illegitimacy and papal protection» e publicado em Linehan, *Portugalia Pontificia: Materials for the history of Portugal*, vol. 2, 474-481. Os processos de D. Teobaldo e de D. Afonso Peres encontram-se

publicados, respetivamente, em Williman e Corsano, *The spoils of the Pope and the pirates*, 105-118 (*Reg. Aven.* 133, 191 e *IM* 7288) e Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista» (*Coll.* 504); enquanto os de D. Vasco e de D. Lourenço encontram-se inéditos, respetivamente, em AAV, *Coll.* 277, ff. 157-211 e *Coll.* 275, ff. 113-157. A médio prazo, gostaríamos de prosseguir e honrar os intentos de Anísio Saraiva, com a publicação dos processos de prelados portugueses ainda inéditos.

40 Encontram-se sínteses cuidadas das biografias destes prelados em Coelho e Saraiva, «D. Vasco Martins, vescovo di Oporto e di Lisbona»; Norte, «Vasco Martins (1342-1344)» (D. Vasco); Renouard, «Un français du Sud-Ouest évêque de Lisbonne au XIV^e siècle»; Farello, «Teobaldo de Castillon (1348-1356)» (D. Teobaldo); Saraiva, «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues»; Leitão, «Lourenço Rodrigues (ou Lourenço Martins de Barbudo)», (D. Lourenço) e Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista» (D. Afonso).

sua entrega ao coletor, após uma tutela inicial protagonizada por oficiais régios, ao passo que os inventários de D. Teobaldo e D. Afonso Peres se deveram à ação de oficiais apostólicos.⁴¹ No caso de D. Vasco, o inventário resulta do processo de execução do seu testamento e codicilo, contendo um registo dos bens que acabaram por ser vendidos e legados.⁴²

Este patrimónios encontrava-se, geralmente, nas casas de morada dos prelados e nas câmaras que estes tivessem dispersas pelas suas dioceses, mas também nos tesouros das suas sés ou mesmo nas casas de alguns dos seus dependentes.⁴³

Apesar da variabilidade dos contextos de produção destes documentos e da quantidade e qualidade dos bens neles recenseados, a informação carreada resulta bastante tipificada. Desde logo, um elemento comum a todos estes inventários são, como seria de esperar, as referências a pagamentos efetuados no âmbito das exéquias dos prelados (participantes, ofertas, confeção de sarcófagos), viabilizando, com maior ou menor detalhe, a reconstituição das cerimónias fúnebres dos quatro prelados falecidos nomeadamente em dois dos casos: as exéquias, tanto ao nível das realizadas em Lisboa por ocasião do funeral de D. Teobaldo, assim como a reconstrução da viagem, de mais de duzentos quilómetros do corpo embalsamado de D. Vasco, desde Santarém, onde o prelado faleceu, até ao seu depósito na igreja de Bouças, a norte da cidade do Porto.⁴⁴

Através de assentos mais ou menos detalhados surge a imagem de prelados reconhecidos pelo múnus religioso que desempenhavam, mas cuja preeminência se declinava também na posse de bens materiais, parte dos quais se destinavam a pagar as remunerações e a reconhecer a fidelidade dos seus dependentes.⁴⁵ Este último *facies* é bastante evidente nos inventários em análise. A faceta venal destes últimos expressa-se, desde logo, pelo numerário deixado. Identificadas e pesadas, as moedas deixadas pelos falecidos poderiam atingir quantidades significativas, como sucede no caso das 11071 peças de ouro e dos duzentos cinquenta e dois marcos, ou seja, quase cinquenta e sete kg de prata, inventariados no paço do bispo D. Lourenço.⁴⁶ Contribuíam para essa visão, também, os empréstimos concedidos pelos prelados, atestados pelas cartas de obrigação arroladas nos inventários de D. Afonso Peres.⁴⁷ Como contribuía para a imagem do prelado todo o património móvel arrolado. Ainda que este pudesse ser legado ou encaminhado para a Cúria apostólica, o grosso dos bens do prelado eram vendidos, para que o seu produto pudesse ser convertido em dinheiro.

Os inventários conservados detalham geralmente três grandes grupos destes bens móveis:

— Com a exceção do inventário de D. Vasco, os objetos litúrgicos referidos são poucos e tipologicamente limitados, entre outros, a cálices, patenas, relicários, mesas

41 Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 205 e «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 421; e Farelo, «Teobaldo de Castillon (1348-1356)», 317. O facto do rei procrastinar a entrega dos bens do falecido D. Lourenço levou a que o papa lançasse o interdito sobre todo o reino (Glénisson, «Un agent de la Chambre apostolique au XIV^e siècle», 99).

42 AAV, *Coll.* 277, ff. 157v-211.

43 Veja-se, por exemplo, o caso de D. Afonso Peres, analisado em Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 205-211.

44 Farelo, «Teobaldo de Castillon (1348-1356)», 317-318 e Coelho e Saraiva, «D. Vasco Martins, vescovo di Oporto e di Lisbona», 120-123.

45 Coelho e Saraiva, «D. Vasco Martins, vescovo di Oporto e di Lisbona», 125.

46 Saraiva, «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 421.

47 Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 208.

de altar portáteis ou a peças mais espetaculares, como painéis litúrgicos. D. Lourenço possuía um conjunto destes últimos, constituído pelas figuras da Virgem Maria, de São Francisco e de São Luís, vendido por quarenta soldos ao coletor Bertrand du Mazel. Três bancais (panos para cobrir bancos) com a representação policromada das atividades agrícolas realizadas durante os meses do ano foram vendidos à Sé de Lisboa pelo mesmo prelado.⁴⁸ No espólio de D. Teobaldo existia uma cruz peitoral para um pluvial, com os sinais heráldicos do bispo, com o peso de dois marcos, vendida por cinquenta e sete libras e dez soldos.⁴⁹ Esta lógica, ligada porventura à possibilidade de muitas das alfaias dos falecidos terem sido mantidas nas respetivas capelas ou ao uso de alfaias pertencentes às igrejas tuteladas, destoa com a riqueza do inventário de D. Vasco, constituído por um conjunto deveras substancial de alfaias, como numerosos véus (cendais) e tafetás (tabises) de várias cores, quatro *Agnus Dei* esmaltados, doze mitras brancas para bispos e múltiplas vestes litúrgicas, incluindo o seu inventário secções específicas para as vestes vermelhas e verdes do prelado, provavelmente testemunhando a sua predileção por essas cores.⁵⁰

— Objetos preciosos e joias faziam parte de um grupo de bens que os oficiais apostólicos procuravam identificar, ainda que os arrolamentos detalhem sobretudo peças como anéis, à semelhança dos quatorze de D. Lourenço, três de prata e os restantes em ouro, alguns deles adornados com pedras preciosas, como topázios e safiras.⁵¹ Por vezes eram identificados os selos usados pelos prelados no âmbito das respetivas atribuições jurisdicionais. Afonso Peres tinha dois, um grande, partido e um mais pequeno. De acordo com Anísio Saraiva, editor do inventário deste prelado, o primeiro correspondia ao selo do bispo e o segundo ao contra-selo.⁵²

— Mas é ao nível dos utensílios destinados à manutenção física diária dos prelados que estas fontes se tornam mais prolixas, listando os objetos e o mobiliário das câmaras onde os prelados dormiam e das cozinhas onde a comida era preparada para eles e para os membros das suas Casas. Dada a impossibilidade de detalhar todos os exemplos, regista-se da leitura destes inventários uma grande uniformidade na tipologia da roupa de cama, constituída por lençóis, almofadas, cobertores e colchas, muitas vezes identificadas de acordo com a matéria-prima utilizada, a sua origem, cor ou estado de conservação.⁵³ No caso de D. Lourenço, por exemplo, são identificados panos e tecidos de Ypres, Valenciennes e Inglaterra, ao passo que são descritos com grande detalhe trajes e acessórios de vestuário tais como capas, mantos, mantas, barretes e peles, entre outros.⁵⁴ Alguns destes objetos foram personalizados com elementos heráldicos, tais como dois panos de D. Vasco, a quem pertenciam, igualmente, várias dezenas de peças de roupa vendidas.⁵⁵

48 *Ibidem*, 430.

49 Williman e Corsano, *The spoils of the Pope and the pirates*, 105.

50 AAV, *Coll.* 275, ff. 163v-164.

51 Saraiva, «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 422.

52 Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 207.

53 Como no caso do inventário de D. Vasco (AAV, *Coll.* 275, ff. 159v-160v).

54 Saraiva, «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 423. As referências que são feitas nestes documentos ajudam a reconstituir a posse de tecidos por parte dos prelados, uma vez que são raros os exemplares que chegaram até nós. Sobre esta questão, veja-se Teijeira Pablos e Herráez Ortega, «Introducción. Los prelados bajomedievales ibéricos», 12, e, para o caso português, Sequeira. «O fim da linha».

55 AAV, *Coll.* 275, f. 159r-v.

Os inventários destes prelados também detalham vários utensílios utilizados nas mesas dos prelados, especificamente objetos metálicos, como facas, ou vários recipientes (copos, taças) para líquidos e sólidos. Como no caso anterior, alguns exemplos mostram decoração específica e a marca de propriedade: placas decoradas com vieiras de Santiago e duas taças decoradas com os sinais de D. Afonso Peres e uma grande bacia de prata com o brasão de armas de D. Vasco.⁵⁶ A baixela de D. Lourenço, composta por cento e trinta e sete peças de prata, compunha-se de algumas peças decoradas com figuras de leões e dentes de escorpião.⁵⁷

Contabilizados em função do respetivo peso, a sua soma indicia diferentes níveis de posse, como no caso dos apetrechos domésticos de prata, os quais pesavam (no sistema decimal atual) oito e trinta e cinco kg, no caso de Afonso Peres, bem longe dos 220 kg apurados no espólio de D. Lourenço.⁵⁸ Para além dos objetos metálicos, completavam os espaços domésticos outros objetos. São poucas as referências aos recheios específicos do móvel que os prelados dispunham nas suas câmaras, ainda que os inventários registem uma panóplia de armários, arcas, cadeiras, prateleiras, camas, tábuas para mesas e bancos, entre outros, objeto de registo individualizado em muitos dos casos.⁵⁹

Ao invés, os apuradores destes documentos multiplicaram as entradas referentes aos animais dos bispos e aos aparelhos a eles associados (correntes para cães ou selas para cavalos e mulas).⁶⁰ Neste particular, destacam-se as espécies animais que os prelados mantinham nas suas propriedades para o trabalho agrícola, o pastoreio e o consumo humano, tais como bois, vacas, vitelos, porcos e porcas, assim como equídeos para transporte.⁶¹ A este respeito, as montadas utilizadas pelos prelados para o seu próprio transporte foram especificadas, sempre que possível, tal como uma mula de carga usada por D. Afonso Peres.⁶² O espólio de D. Teobaldo regista dez e nove cavalos vendidos pelo coletor apostólico por um preço total de novecentos e sesenta e quatro libras.⁶³ Alguns destes objetos associados a estes animais eram igualmente personalizados, nomeadamente uma sela de mula forrada de pano «com flores de seda e um freio com aplicações de prata», na qual foram gravados os sinais heráldicos de D. Lourenço.⁶⁴

Para além destes objetos do quotidiano, também a atividade militar destes prelados é perceptível nestes testemunhos. Os arsenais referidos poderiam ser insignificantes, como no caso dos três escudos de madeira com os «sinais» do bispo D. Afonso Peres, ou quantitativamente mais importantes e variados, a julgar pelo arsenal do qual faziam

56 Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 206.

57 Saraiva, «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 421-422.

58 Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 206 e «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 422.

59 Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 210. O inventário de D. Lourenço destaca-se dos restantes, pois arrola o móvel existente na Câmara episcopal de Santarém, assim como os rendimentos dos arcediagos de Lisboa e de Santarém (Saraiva, «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 420, 422 e 424-430).

60 *Ibidem*, 423.

61 Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 213.

62 Deste prelado foram arrolados três bestas de carga e a referida mula «ruça»; veja-se Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 207.

63 Williman e Corsano, *The spoils of the Pope and the pirates*, 107-108.

64 Saraiva, «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 430.

parte, entre outros, oito bacinetes, dois capacetes, quatro bestas, oito lanças, doze dardos partidos e, sobretudo, vinte e três escudos de madeira com o brasão do prelado e outros elementos de proteção cuja posse é atribuída a D. Vasco.⁶⁵ Neste último caso, pelo menos, esta quantidade de armamento deveria estar relacionada com uma necessidade recente, já que o bispo participou com os seus na defesa da sua cidade do Porto, em 1337, durante a guerra luso-castelhana de 1336-1339.⁶⁶

Por sua vez, os livros também faziam parte destas listas de objetos, em perfeita harmonia com a preparação académica destes indivíduos, especialmente em Direito Canónico.⁶⁷ Também aqui as bibliotecas se destacam pela variabilidade da sua dimensão, desde os dois códices registados no inventário de D. Afonso Peres até aos cento e trinta e dois livros de D. Teobaldo, passando pelas mais de quatro dezenas de livros de D. Lourenço (sobre Teologia e Direito Civil e Canónico) e pelas mais de sete dezenas de volumes de D. Vasco (na sua maioria sobre Direito Canónico e Civil, Teologia, Liturgia, Hagiografia e Clássicos).⁶⁸ Em algumas das entradas foi mencionado que os volumes estavam em penhor, prova de que os volumes em questão se encontravam na posse do prelado, sobretudo em função do seu valor económico e não tanto, presumivelmente, pelo seu conteúdo intelectual ou académico.

Objetos mais *sui generis* encontravam lugar nestas listas, nomeadamente quando estes tocavam a saúde dos prelados, tanto em termos da prevenção de doenças, como do seu tratamento. Quanto a este último, o inventário de D. Afonso Peres refere-se a três moedas de ouro cozidas com a carne servida ao prelado durante uma das suas doenças.⁶⁹ Como meio de prevenção, podemos pensar que os dentes de escorpião com incrustações em prata de D. Lourenço e D. Afonso Peres, também presentes no inventário da Casa do Rei D. Dinis, poderiam servir, eventualmente, de detetores de venenos.⁷⁰

Na sua maioria, os objetos registados nestes inventários foram vendidos ou dados por oficiais apostólicos como pagamento de dívidas deixadas pelos prelados. Em alguns casos, provavelmente relacionados com a sua qualidade e utilidade, alguns dos objetos foram enviados para a Cúria Romana. Para além do caso excecional e amplamente conhecido do espólio de D. Teobaldo, o agente apostólico encaminhou para Avinhão um parte dos bens de D. Lourenço: um volume de *Decretais*, uma caixa com fechaduras em forma de leão, uma sela e um freio, ambos adornados com o brasão do bispo.⁷¹

Para concluir, o elenco das peças documentais que temos vindo a explorar, necessariamente de forma breve, referem-se menos à vivência do prelado dentro da catedral e mais à materialidade da sua ação enquanto chefe de uma Casa que se declina nos espaços e dos dependentes que mantém. Através da enumeração de bens materiais, emerge o per-

65 AAV, *Coll.* 275, f. 162r-v.

66 Participação referida em Coelho e Saraiva, «D. Vasco Martins, vescovo di Oporto e di Lisbona», 134-135.

67 As partes destes inventários relativas aos livros foram publicadas em Williman, *Bibliothèques ecclésiastiques au temps de la Papauté d'Avignon*, vol. I, 160-170 (D. Vasco) e 219-221 (D. Lourenço) e vol. 2, 315-328 (D. Teobaldo); e Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 212, 225 e 227.

68 Saraiva, «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 423-424 e Farelo, «Teobaldo de Castillon (1348-1356)», 318-319.

69 Saraiva, «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista», 212.

70 *Ibidem*, 210 e «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 422. Sabe-se que outros animais tinham essa reputação, como refere Collard, «Le couteau de Bohémond et la thériaque à vilain», 33.

71 Williman e Corsano, *The spoils of the Pope and the pirates*, 231-291 e Saraiva, «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues», 431.

fil de bispos que projetaram o respetivo poder jurisdicional e simbólico também através da quantidade e da riqueza dos bens móveis que possuíam.

Como estes objetos se destinavam a ser vendidos, doados ou transmitidos à Cúria, era importante caracterizá-los de acordo com o seu valor económico (que era influenciado pela existência ou não de elementos decorativos e heráldicos) e não de acordo com a sua função. Por esta razão, coletores e comissários apostólicos demonstraram um especial cuidado em indicar os espécimes —em particular o ouro e a prata— de joias, utensílios litúrgicos e objetos de uso quotidiano. O resultado é uma tipologia de objetos relativamente semelhante em todos os inventários, mas cuja variação na quantidade e, certamente, na qualidade, indiciava diferentes níveis de riqueza de acordo com os prelados.

Com mais ou menos detalhe, estes inventários têm o condão de complementar o conhecimento da carreira «pública» do prelado com informações sobre a vida privada, os interesses culturais e, mesmo, alguns dos gostos de alguns bispos em Portugal na segunda metade do século XIV.

BIBLIOGRAFÍA

- Antenhofer, Christina. «Inventories as Material and Textual Sources for Late Medieval and Early Modern Social, Gender and Cultural History (14th-16th Centuries)». *MEMO. Medieval and Early Modern Material Culture Online* 7 (2020). <https://doi.org/10.25536/20200702>.
- Boto Varela, Gerardo; Escandell, Isabel e Lozano, Esther (eds.). *The Memory of the Bishop in Medieval Cathedrals. Ceremonies and Visualizations*. Berna, Berlim, Bruxelas, Nova York e Oxford: Peter Lang, 2018.
- Cañas Gálvez, Francisco de Paula e Nieto Soria, José Manuel. *Casa y Corte. Ámbitos de poder en los reinos hispánicos durante la Baja Edad Media (1230-1516)*. Madrid: La Ergástula, 2018.
- Coelho, Maria Helena da Cruz e Saraiva, Anísio Miguel de Sousa. «D. Vasco Martins, vescovo di Oporto e di Lisbona: una carriera tra Portogallo ed Avignone durante la prima metà del Trecento». Em *A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu/ The Church and the Portuguese Clergy in the European Context*, 119-136. Lisboa: CEHR, 2005.
- Collard, Franck. «Le couteau de Bohémond et la thériaque à vilain. La vénénologie savante face aux remèdes “merveilleux” ou “populaires”». *Anuario de Estudios Medievales* 43, n.º 1 (enero-junio 2013): 27-52.
- Farelo, Mário. «Payer au roi et au pape. Les décimes pontificales imposées au clergé portugais pendant l'époque avignonnaise». Em *Financiar el reino terrenal. La contribución de la Iglesia a finales de la Edad Media (s. XIII-XVI)*, editado por Jordi Morelló Baget, 55-106. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2013.
- «Teobaldo de Castillon (1348-1356)». Em *Bispos e Arcebispos de Lisboa*, de João Luís Inglês Fontes et al., 307-319. Lisboa: Livros Horizonte, 2018.
- «Um coletor apostólico in remotis finibus mundi. Bertrand du Mazel em Portugal (1368-1371)». Em *Medieval Studies in Honour of Peter Linehan*, editado por Francisco J. Hernández, Rocío Sánchez e Emma Falque, 532-556. Florença: SISMEL-Edizioni del Galluzzo, 2018a.
- «Perspetivas de trabalho em torno da fiscalidade apostólica em Portugal (1309-1377)». *População e Sociedade. CEPESE* 31 (junho 2019): 24-47.
- «The collection of annates in Portugal during the Papacy of Avignon, c. 1316-1378: just another case of apostolic tax-collecting in a realm at the back of beyond?». Em *Portugal in a European Context: Essays on Taxation and Fiscal policies in Late Medieval and Early Modern Western Europe, 1100-1700*, editado por Amélia Aguiar Andrade e Rodrigo da Costa Domínguez, 45-66. Londres: Palgrave Macmillan, 2023.
- Favier, Jean. «Temporels ecclésiastiques et taxation fiscale: le poids de la fiscalité pontificale au XIV^e siècle». *Journal des savants* 2 (1964): 102-127.
- Les finances pontificales à l'époque du Grand Schisme d'Occident (1378-1409)*. Paris: E. de Boccard, 1966.
- Franco Silva, Alfonso. «La Cámara del Cardenal Mendoza. Lujo, riqueza y poder de un príncipe de la iglesia hispana del siglo XV». *Historia. Instituciones. Documentos* 39 (2012): 65-127.
- Glénisson, Jean. «Un agent de la Chambre apostolique au XIV^e siècle. Les missions de Bertrand du Mazel (1364-1378)». *Mélanges d'archéologie et d'histoire* 59 (1947): 89-119.
- Goñi Gaztambide, José. «El derecho de espolio en Pamplona en el siglo XIV». *Hispania Sacra. Revista española de historia eclesiástica* 11 (1958): 157-174.
- «El fiscalismo Pontificio en España en tiempo de Juan XXII». *Anthologica Annua* 14 (1966): 65-99.
- Hernando y Delgado, Josep. «El “ius spoli” papal i els llibres d'eclesiàstics. Els llibres en els despulles del Bisbe de Barcelona Francesc de Blanes (†1410)». *Acta Historica*

- et Archaeologica Mediaevalia* 25 (2004): 389-402.
- Herráez Ortega, María Victoria *et al.*, coord. *Obispos y catedrales: artes en la Castilla bajomedieval*. Berna: Peter Lang, 2018.
- Hillgarth, Jocelyn Nigel. «Inventario de los bienes de Anthoni des Collell, obispo de Mallorca (1349-1363)». *Boletín de la Sociedad Arquelógica Luliana* 31 (1953-1960): 504-553.
- Jullien de Pommerol, Marie-Henriette e Monfrin, Jacques. *La bibliothèque pontificale à Avignon et à Peniscola*. Roma: ÉFR, 1991.
- *Bibliothèques ecclésiastiques au temps de la papauté d'Avignon. Vol. 2. Inventaires de prélats et de clercs français-édition*. Paris: IRHT-CNRS, 2001.
- Le Roux, Amandine. «Servir le pape, le recrutement des collecteurs pontificaux dans le royaume de France et en Provence de la papauté d'Avignon à l'aube de la Renaissance (1316-1521)». Tese doutoral, Université de Paris Ouest Nanterre La Défense (Paris), 2010.
- «Les comptabilités collectorales en terres d'empire, des ressources documentaires pour l'étude des pratiques de l'écrit, d'une histoire institutionnelle et culturelle de la fiscalité pontificale». *Comptabilités. Revue d'histoire des comptabilités* 10 (2019): 1-59. <https://journals.openedition.org/comptabilites/4686>.
- Leitão, André de Oliveira. «Lourenço Rodrigues (ou Lourenço Martins de Barbudo) (1358-1364)». Em *Bispos e Arcebispos de Lisboa*, de João Luís Inglês Fontes *et al.*, 329-344. Lisboa: Livros Horizonte, 2018.
- Linehan, Peter. *Portugalia Pontificia: Materials for the history of Portugal and the Papacy, 1198-1417*, 2 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
- Lunt, William E. *Papal Revenues in the Middle Ages*, 2 vols. Nova York: Octagon Books, 1965.
- Mollat, Guillaume. «À propos du droit de dépouille». *Revue d'histoire Ecclesiastique* 29 (1933): 316-343.
- ed. *Lettres secrètes et curiales du pape Grégoire XI (1370-1378) intéressant les pays autres que la France publiées ou analysées d'après les registres du Vatican*, vol. 1. Paris: De Boccard, 1962-1965.
- Morelló Baget, Jordi. «La maquinaria fiscal del papado aviñonés en la Corona de Aragón: la colectoría de Berenguer Ribalta (1400-1402)». *Anuario de Estudios Medievales* 39, n.º 1 (2009): 65-125.
- «Andanzas (y malandanzas) de un colector pontificio en la Corona de Aragón: el caso de Folc Perer (1351-1371)». Em *En busca de Zaqueo: los recaudadores de impuestos en las épocas medieval y moderna*, coordinado por Ángel Galán, Ernesto García e Imanol Vitores, 175-192. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 2012.
- Morujão, Maria do Rosário, ed. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*. Lisboa: CEHR, 2010.
- Norte, Armando. «Vestígios da cultura na antecâmara da morte. O caso das livrarias de mão do clero medieval português nos testamentos catedralícios». Em *O clero Secular Medieval e as suas Catedrais*, coordinado por Anísio Saraiva y Maria do Rosário Morujão, 439-500. Lisboa: CEHR, 2014.
- «Vasco Martins (1342-1344)». Em *Bispos e Arcebispos de Lisboa*, de João Luís Inglês Fontes *et al.*, 287-294. Lisboa: Livros Horizonte, 2018.
- Pavón Ramírez, Marta. «El fondo jurídico de la biblioteca pontificia de Avinón y Peñíscola». Em *La vie culturelle, intellectuelle et scientifique à la cour des Papes d'Avignon*, editado por Jacqueline Hamesse, 141-159. Turnhout: Brepols, 2006.
- Renouard, Yves. «Un français du Sud-Ouest évêque de Lisbonne au XIV^e siècle: Thibaud de Castillon (1348-1356)». *Bulletin des Études Portugaises et de l'Institut Français au Portugal* 13 (1949): 29-51 [= Études d'histoire médiévale, vol. 2, 1035-1049. Paris: SEVPEN, 1968].
- Rius i Serra, Josep. «L'inventari dels béns d'Arnau Cescomes arquebisbe de Tarragona». *Estudis Universitaris Catalans* XV (1930): 231-249.
- «La Colectoría de Almaraz Cabrespí com el inventario de los bienes del obispo Ferrer Colom (1334-1340)». *Analecta sacra terraconensia* 15 (1942): 361-396.
- Samaran, Charles. «La jurisprudence pontificale en matière de droit de dépouille (jus spolii) dans la seconde moitié du XIV^e siècle». *Mélanges d'archéologie et d'histoire publiés*

- par l'École française de Rome 22 (1902): 141-156.
- Samaran, Charles e Mollat, Guillaume. *La fiscalité pontificale en France au XIV^e siècle (période d'Avignon et Grand Schisme d'Occident)*. Roma: ÉFR, 1968.
- Saraiva, Anísio Miguel de Sousa. «O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista: D. Afonso Pires, bispo do Porto (1359-1372†)», *Lusitania Sacra*, 2.^a série, n.ºs 13-14 (2001-2002): 197-228.
- *A Sé de Lamego na primeira metade do século XVI (1296-1349)*. Leiria: Magno, 2003.
- «O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues, bispo de Lisboa (1359-1364†): notas de investigação». *Lusitania Sacra*, 2.^a série, n.º 17 (2005): 419-438.
- «“Clientuli et procuratores” na Avinhão de Clemente VI, segundo as notas de um notário português». Em *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*, editado por N. M. Alves, M. C. A. Cunha e F. Ribeiro, vol. I, 227-244. Porto: FLUP, 2006.
- «Nepotism, illegitimacy and papal protection in the construction of a career: Rodrigo Pires de Oliveira, Bishop of Lamego (1311-1330)». *E-journal of Portuguese History* 6, n.º 1 (Summer 2008): 1-8. https://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue11/pdf/asaraiva.pdf.
- Saraiva, Anísio e Morujão, Maria do Rosário, coords. *O clero Secular Medieval e as suas Catedrais*. Lisboa: CEHR, 2014.
- Sequeira, Joana. «O fim da linha: legados têxteis nos testamentos do claro catedralício português (1280-1325)». Em *O clero Secular Medieval e as suas Catedrais*, coordenado por Anísio Saraiva e Maria do Rosário Morujão, 337-368. Lisboa: CEHR, 2014.
- Stump, Phillip H. «The Reform of Papal Taxation at the Council of Constance (1414-1418)». *Speculum* 64, n.º 1 (1989): 69-105.
- Teijeira Pablos, María Dolores; Herráez Ortega, María Victoria e Cosmen Alonso, María Concepción (coords.). *Reyes y prelados. La creación artística en los reinos de León y Castilla (1050-1500)*. Madrid: Sílex, 2014.
- Teijeira Pablos, María Dolores e Herráez Ortega, María Victoria. «Introducción. Los prelados bajomedievales y su patronazgo artístico en contexto». *Anuario de Estudios Medievales* 51, n.º 1 (2021): 3-28.
- Tello Hernández, Esther. «La comptabilité des décimes pontificales dans la Couronne d'Aragon (1309-1456)». *Comptabilités. Revue d'histoire des comptabilités* 10 (2019): [n. p.]. <http://journals.openedition.org/comptabilites/2491>.
- Pro defensione regni: *Corona, Iglesia y fiscalidad durante el reinado de Pedro IV de Aragón (1349-1387)*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2020.
- Trenchs i Ódena, Josep. «Notas de diplomática: relaciones entre cancillería y cámara apostólica bajo Benedicto XII». *Annali della Scuola Speciale per Archivisti* 11 (1971): 157-165.
- «El manual de Collectoria de Mateu Rapaz en Cerdeña (1396-1408)». *Cuadernos de Trabajos de la Escuela Española de Historia y Arqueología en Roma* 16 (1982): 205-228.
- «La Cámara Apostólica y sus documentos (la mitad del siglo XIV)». *Boletín de la Sociedad Castellonense de Cultura* 58 (1982a): 629-652.
- «España y el Archivo Vaticano: una aproximación a la labor realizada por los investigadores españoles en el Archivo Vaticano durante este último siglo». Em *L'Archivio Segreto Vaticano e le ricerche storiche. Città del Vaticano*, editado por Paolo Vian, 91-119. Roma: Unione Internazionale degli Istituti di Archeologia, Storia e Storia dell'Arte in Roma, 1993.
- Williman, Daniel. *Bibliothèques ecclésiastiques au temps de la Papauté d'Avignon*, vol. 1: I - *Inventaires de bibliothèques et mentions de livres dans les Archives du Vatican (1287-1420) - Répertoire* e Vol. 2. II - *Inventaires des prélats et de clercs non français - Édition*, Aubervilliers, IRHT-CNRS, 1980.
- *Records of the Papal Right of Spoil, 1316-1412*. Paris: IRHT-CNRS, 1974.
- *The Right of Spoil of the Popes of Avignon, 1316-1415*. Philadelphia: The American Philosophical Society, 1988.
- Williman, Daniel e Corsano, Karen. *The spoils of the Pope and the pirates, 1357: the complete legal dossier from the Vatican Archives*. Cambridge (MA): The Ames Foundation, 2014.

— *The Right of Spoil of the Popes of Avignon, 1316-1415*. Cambridge (MA): The Ames Foundation, 2020 [2.^a edição revista e aumentada].

Woolgar, Christopher. «Treasure, Material Possession and the Bishops of Late Medieval England». Em *The Prelate in*

England and Europe, 1300-1560, editado por Martin Hale, 175-190. York: York Medieval Press, 2014.

Zunzunegui Aramburu, José. «La percepción de los espolios del obispo de Tortosa D. Jaime Cyon (1348-1351)». *Anthologica Annua* 13 (1965): 361-390.